



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 31 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2014.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que prescreve o art. 34 da Lei Municipal nº 508/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, no sentido de que a limitação do empenho e movimentação financeira será efetuada de forma ponderada ao montante dos recursos alocados, levando em consideração as ações prioritárias e essenciais para a qualidade de vida da população;

Considerando o proposto de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes e;

Considerando a necessidade de se adequar os fluxos orçamentários e financeiros para encerramento do exercício de 2014 nos parâmetros legais, DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no encerramento do exercício financeiro de 2014, observarão as disposições de caráter financeiro, orçamentário e patrimonial constantes deste Decreto.

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios referentes à 2015 para fornecimento de material, prestação de serviços e realização de obras, poderão ter início neste exercício, sendo que o empenhamento da despesa, objeto da licitação, dar-se-á à conta do Orçamento para o exercício de 2015.

Art. 3º - Fica limitado à 31 de outubro de 2014, a data para emissão de notas de empenho do corrente exercício.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo os empenhos relativos às despesas com:

- I. pessoal, encargos e benefícios sociais;
- II. juros, encargos e amortização da dívida pública;
- III. serviços bancários;
- IV. precatórios, custas e depósitos judiciais;
- V. fontes de recursos vinculados;
- VI. operações de crédito;
- VII. gastos com a educação, saúde e o Legislativo;
- VIII. contratos em vigência de serviços continuados; e
- IX. valores relacionados aos Governos Estadual e Federal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Fazenda somente analisará os pedidos de abertura de crédito suplementar relativo às despesas constantes nos incisos do parágrafo único do artigo 3º, e que tiverem dado entrada na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento até o dia 10 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Salvo expressa autorização do Exmo. Prefeito, nenhum adiantamento poderá ser pago após 01 de dezembro de 2014, sendo que eventuais saldos não utilizados deverão ser recolhidos até 23 de dezembro de 2014.

Art. 6º - Fica limitada à 12 de dezembro de 2014, a data para liquidação das despesas no exercício, sendo cancelados os saldos de empenho não liquidados até esta data.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os empenhos relativos às despesas mencionadas no parágrafo único do artigo 3º.

Art. 7º - Nenhum cheque, Documento de Ordem de Crédito – DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED poderá ser emitido ou entregue após 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único - Os cheques não entregues no prazo estabelecido no caput deste artigo, serão cancelados em 29 de dezembro de 2014.

Art. 8º - As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas, serão apreciadas pelo Exmo. Prefeito.

Art. 9º - As Secretarias Municipais de Controle Interno e de Fazenda adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

DECRETO Nº 281/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 448/SEMFA/2014 de 27 de outubro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 5.540,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 281/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.117	3.1.90.96.00	59	00	0,00	5.540,00
	3.3.90.93.00	65	00	5.540,00	0,00
TOTAL				5.540,00	5.540,00

DECRETO Nº 282/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DA CHEFIA DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 454/SEMFA/2014 de 29 de outubro de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Defesa Civil e da Chefia de Gabinete no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 282/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

Órgãos: Fundo Municipal de Defesa Civil e Chefia de Gabinete.

PROGRAMA	NATUREZA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)
----------	----------	-------	----	---------------

DE TRABALHO	DA DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.25.04.182.1001.2.111	3.3.90.39.00	1069	00	8.000,00	0,00
23.43.06.182.2069.2.029	3.3.90.30.00		00	0,00	2.000,00
	3.3.90.33.00		00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00		00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00		00	0,00	2.000,00
TOTAL				8.000,00	8.000,00

DECRETO Nº 283/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no Processo nº 45.123/2014 e Ofício nº 950/SEMFA/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura e Urbanismo e da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental no valor de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 283/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração e de Infraestrutura e Urbanismo e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.178	3.3.90.39.00	28	00	75.000,00	0,00
20.59.15.451.2113.2.094	4.4.90.51.00	641	00	0,00	545.000,00
21.41.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	----	00	470.000,00	0,00
TOTAL				545.000,00	545.000,00

DECRETO Nº 284/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº464/SEMFA/2014 de 30 de outubro de 2014 e no processo 46.560/14, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 284/2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2014

Órgãos: Secretarias Municipais de Fazenda e de Esporte e Lazer.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.117	3.1.90.96.00	59	00	0,00	157.180,00
	3.3.90.39.00	63	00	0,00	42.820,00
20.29.27.812.2028.2.218	3.3.90.39.00	341	00	200.000,00	0,00
TOTAL				200.000,00	200.000,00

X

SEMAD

PORTARIA Nº 204/GABSEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 279/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da votação para escolha do Servidor Padrão das Unidades Administrativas, após o decurso do prazo para interposição de recursos, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 614/2014, que definiu novos critérios para o processo de votação e premiação dos Servidores Padrão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, e revogou as Leis nº 337/2011 e nº 398/2011.

DESCRICAÇÃO	MATRICULA	NOME	TOTAL DE VOTOS
01 - CHEFIA DE GABINETE	111160	MARCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA	4
02 - PROCURADORIA GERAL	107180	DJALMIR DALTRIO SANTOS	18
03 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	93978	ERALDO TRE FRANCA DE SA	28
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20235	HUMBERTO FRIGERI GARCIA	38
06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	111858	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	115
07 - SEC MUN DE SAUDE	18974	FERNANDO SOARES PEDRO	25
08 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PROJOTOS ESPECIAIS	20271	RODRIGO RAMOS XAVIER	6
10 - SEC MUN DE TRANSPORTES	111088	BRUNA ALZIRA CONCEICAO DA CRUZ	11
12 - SEC MUN GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	9326	JUSSARA SANTOS DE OLIVEIRA	14
14 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	104901	ALBERTO DIAS DA SILVA	21
16 - SEC MUN DESENV SOCIAL	16031	MARIA BETHANIA RAULINO MARQUES GOMES	2
19 - SEC MUNICIPAL DO TRABALHO	111702	ALINE RIBEIRO ANCHIETA	12
20 - SEC MUN DE DESENV ECONOMICO	107764	MARCELO GOMES DE MENEZES	7
36 - SEC CONTROLE INTERNO	112769	CAROLINA MARIA VIEIRA COSTA	7
37 - SEC MUNICIPAL ANTIDROGAS	21690	POLLYANA SALLY GOMES	6
38 - SEC MUN INFRAESTRUTURA E URBANISMO	21248	ANDRE GUSTAVO FELIX PINTO	7
42 - SEC MUN DE TURISMO E CULTURA	20925	MARCIO AMADOR CORDEIRO	2
44 - SEC MUN DE SEGURANCA PUBLICA	19251	MOISES VITORINO NEVES DA SILVA	39
45 - SEC MUN DE HABITACAO	115265	CRISTIANE APARECIDA GERMANO RAIMUNDO	7
48 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21250	ROSANGELA SANTOS ARAUJO	17
52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	115087	ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5
54 - SEC MUN ATEN AO IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIENCIA	113037	ELIANE MARIA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.751	EDILANE ROCHA RAMOS	-
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASSG	026	ALEX SANDRE NUNES E SOUZA	-
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - FUNASG	40.066	VERA LÚCIA RANGEL	-
FUNDAÇÃO DE PARQUES E JARDINS DE SÃO GONÇALO	75.202	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE ABREU	-
FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO	70197	EDMILSON DA SILVA	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 31 de outubro de 2014.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SMDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo Administrativo nº 2.044/14, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para Futura

e Eventual aquisição de material de expediente, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: GRAF-KÁ Indústria Gráfica e Editora LTDA - CNPJ/MF: 01.221.135/0001-40.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
17	400	CX	GIZ DE CERA, BASTÃO CURTO E GROSSO, CAIXA COM 12 CORES.	MIXX	2,45	980,00
31	80	UN	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDIDOR METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (35X22)cm	STALLO	2,44	195,20
59	4.320	UN	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO, 350g/m2, MEDINDO (250x350)mm	POLYCART	1,29	5.572,80
64	30	PCT	ENVELOPES SACO BRANCO, LISO, PARA CORESPONDENCIA A4 (PACOTE 100 UNIDADE)	SCRITY	21,28	638,40
65	8	PCT	ENVELOPES SACO BRANCO OFÍCIO (PACOTE 100 UNIDADE)	SCRITY	28,60	228,80
69	256	UN	ROLOS DE FITA DUREX (12X50)	ADELBRAS	1,21	309,76
72	54	UN	PERFURADOR DE 2 FUROS PARA ATÉ 20 FOLHAS	ADELBRAS	11,74	633,96
74	2	CX	CARBONO ROXO, CAIXA COM 100 FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO	TRIS	42,90	85,80
75	2	PT	PACOTE ETIQUETAS AUTO-ADESIVA 6280 - PACOTE COM 25 FLS.	PIMACO	19,16	38,32
85	200	UN	COLA LIQUIDA COLORIDA 500 ML (AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE) COM MARCA DO FABRICANTE	APLICOLA	9,98	1.996,00
86	200	UN	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 12 CORES	ACRILEX	6,98	1.396,00
87	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR BRANCA	MULTIVERDE	1,00	24,00
88	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR AMARELA	MULTIVERDE	1,00	24,00
89	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR VERDE	MULTIVERDE	1,00	24,00
90	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR AZUL	MULTIVERDE	1,00	24,00
91	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR ROSA	MULTIVERDE	1,00	24,00
92	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR VERMELHA	MULTIVERDE	1,00	24,00
93	24	UN	CARTOLINA LISA, MEDINDO (550X730)MM, 240G/M2, COR PRETA	MULTIVERDE	1,00	24,00
99	460	UN	FOLHA EVA, 40X50, COR VERMELHA	LEONORA	1,08	496,80
TOTAL: R\$ 12.739,84 (DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).						

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo Administrativo nº 2.044/14, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: Parco Papelaria LTDA - CNPJ/MF: 05.214.053/0001-29.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	2.574	CX	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 2 - 34 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES	BACCHI	1,03	2.651,22
19	10.330	UN	CAIXA BOX PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA APROXIM. (350X245X135) NA COR AZUL	ALAPLAST	2,52	26.031,60
22	264	UN	LIVRO PAUTADO TIPO ATA 100 FOLHAS	GRAFSET	4,96	1.309,44
28	110	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE, 7,5MMX30CM	HF-042	13,91	1.530,10
34	22.300	FL	FOLHAS DE PLÁSTICO, TAMANHO A4 (PASTAS DE CATÁLOGO)	ACP	0,09	2.007,00
37	130	CX	CANETA COM TINTA AZUL, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEXTAVADA, COM CORPO TRANSPARENTE, COM FUNDO LISO-SEM ROSCA- CAIXA COM 50 UNIDADES	KIT	18,80	2.444,00
39	112	CX	CANETA COM TINTA PRETA, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEXTAVADA, COM CORPO TRANSPARENTE, COM FUNDO LISO-SEM ROSCA- CAIXA 50 UNIDADES	KIT	18,70	2.094,40
41	400	CX	LÁPIS DE DESENHO, 8 mm DE DIÂMETRO, 175mm DE COMPRIMENTO, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	KIT	2,50	1.000,00

47	906	UN	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX SEM PONTA CERTIFICADA PELO IMETRO	KIT	1,10	996,60
52	170	UN	GRAMPEADOR 23/10,	KIT	32,64	5.548,80
53	486	UN	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6,	KIT	4,41	2.143,26
58	264	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, 315 x 226 x 55 mm	KIT	22,09	5.831,76
60	264	UN	PASTA CATALAGO PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO A4, COM 50 ENVELOPES	ACP	9,30	2.455,20
61	120	UN	PASTA SANFONA PLÁSTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISOES	KIT	11,28	1.353,60
80	224	CX	CORRETOR LÍQUIDO PARA ESCRITA, FRASCO COM 18 ml (CAIXA COM 12 UNIDADES)	KIT	17,13	3.837,12
TOTAL: R\$ 61.234,10 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).						

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo Administrativo nº 2.044/14, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: Van - Mex Comércio e Serviços LTDA - EPP - CNPJ/MF: 00.055.671/0001-50

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
4	170	CX	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº08 - 57 mm CAIXA COM 25 UNIDADES	ORDA	1,10	187,00
11	8	PCT	PAPEL PARDADO PARA EMBRULHO, MEDINDO 0,80 x 1,00m, EMBALADOS EM PACOTES DE 250 FOLHAS.	NEWPEL	125,90	1.007,20
20	200	UN	CAIXA BOX PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO MEDINDO (350X135)mm	NEW	1,15	230,00
21	53.570	UN	PASTA SUSPENSÃO, PARA ARQUIVO, EM CARTÃO 290G/M2, REVESTIDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA 242 MM, COR PALHA	EXTRALINE	1,00	53.570,00
23	110	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	GRAFSET	4,10	451,00
24	1.020	UN	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPÁTULA FEITO COM METAL)	CARBIRINQ	0,90	918,00
25	18	UN	COLA EM BASTÃO COM 10 GRAMAS	LEONORA	1,70	30,60
26	74	CX	COLA LIQUIDA - BRANCA, LAVÁVEL, 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES, PARA USO EM PAPELÃO E PAPEL, ATÓXICA, COM TAMPAS RETRÁTIL DE ROSCA INODORA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	PIRATININGA	14,20	1.050,80
27	36	CX	FOLHA DE PAPEL VERGE TAM A4 (210X297) NA COR BRANCA 180g cx com 50 fls.	SISTEM	9,40	338,40
29	2.200	PT	ARGILA REFRAATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 2 KG	CALIFÓRNIA	2,20	4.840,00
30	2.160	UN	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR BRANCO C/ 80 MM	EXTRALINE	0,15	324,00
32	46	UN	PASTA DE LOMBO LARGO, MEDINDO (240X320)	MARCARI	6,10	280,60
33	80	UN	BOBINAS PARA CALCULADORA DE MESA 57mmx30m	ALFORM	0,70	56,00
35	48	CX	PERCEVEJO DE LATA, 10 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES (TACHINHAS P/QUADRO DE AVISO)	BRW	1,10	52,80
36	54	UN	AGENDA COMERCIAL 2014	KIT	13,10	707,40
38	24	CX	CANETA COM TINTA VERMELHA, ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, SEXTAVADA, COM CORPO TRANSPARENTE, COM FUNDO LISO-SEM ROSCA- CAIXA 50 UNIDADES.	LEONORA	19,90	477,60
40	6.408	UN	LÁPIS, ESCRITÓRIO MINA GRAFITE, Nº 02 COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA, MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175 MM DE COMPRIMENTO.	LEONORA	0,16	1.025,28
42	216	CX	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, COM 1 FURO, CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	2,40	518,40
43	160	CX	BORRACHA PEQUENA BRANCA (20 UNIDADES EM CADA CAIXA)	LEONORA	6,20	992,00
45	100	BLOCO	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS, MEDINDO (100x75)mm, BLOCO COM 100 FOLHAS NA COR AMARELA	LEONORA	1,40	140,00
46	54	BLOCO	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS, MEDINDO (38x51)mm, BLOCO COM 100 FOLHAS NA COR AMARELA	LEONORA	1,20	64,80
48	110	UN	TESOURA DE AÇO NIQUELADA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA, 7"	LEONORA	2,80	308,00
51	486	CX	CAIXA DE GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS, 10 mm, CAPACIDADE 60 FOLHAS, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS	BRW	2,80	1.360,80

54	100	UN	PASTA POLIIONDA COM ABAS ELÁSTICO TRANSPARENTE, 335 x 245x 36mm	ALAPLAST	2,30	230,00
55	1.720	UN	PASTA POLIIONDA COM ABAS ELÁSTICO TRANSPARENTE, 315 x 226 x 55 mm	ALAPLAST	2,40	4.128,00
56	20	UN	PASTA POLIIONDA COM ABAS ELÁSTICO NA COR VERDE, 315 x 226 x 55 mm	ALAPLAST	2,40	48,00
57	660	UN	PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE, 315 x 226 x 55 mm	ALAPLAST	2,60	1.716,00
68	6	CX	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE - LUMICOLOR VERDE (CAIXA COM 12 UNIDADES)	LEONORA	10,80	64,80
70	96	PT	ROLOS DE FITA DUREX GRANDE - PACOTE COM 4 ROLOS	ADERE	8,90	854,40
71	26	PT	ROLOS DE FITA CREPE (PACOTE COM 12 UNIDADES) - 18X10	ADERE	10,50	273,00
73	4	UN	PERFURADOR DE 2 FUROS PARA ATÉ 100 FOLHAS	CONDOR	59,90	239,60
76	2	PT	PACOTE ETIQUETAS AUTOADESIVAS 6180- PACOTE COM 100 FLS.	POLIFIX	68,00	136,00
77	12	PT	PACOTE ETIQUETA AUTOADESIVA (3,5 X 10,5) PACOTE COM 10 FLS.	POLIFIX	10,90	130,80
79	4	PT	COMPLETO DE IDENTIFICADOR DE PASTA SUSPensa (VISOR PLÁSTICO)- PACOTE COM 50 UNIDADES	EXTRALINE	9,90	39,60
81	300	PT	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS PACOTE COM 20 FOLHAS	KIT	6,20	1.860,00
83	264	UN	ROLOS DE BARBANTE 08 FIOS DE ALGODÃO 305 METROS	CORBATEX	4,90	1.293,60
84	404	UN	ROLO DE FITA PARA EMPACOTAMENTO 45X45, 50 METROS	ADESIVE TAPE	2,40	969,60
94	460	UN	FOLHA EVA,40X50, COR BRANCA	VT	1,20	552,00
95	460	UN	FOLHA EVA,40X50, COR AMARELA	VT	1,20	552,00
96	460	UN	FOLHA EVA,40X50, COR VERDE	VT	1,20	552,00
97	460	UN	FOLHA EVA,40X50, COR AZUL	VT	1,20	552,00
98	460	UN	FOLHA EVA,40X50, COR CORAL	VT	1,20	552,00
100	14	PCT	BLOCOS DE ANOTAÇÕES (105X155) - 50 FLS. (PACOTE 10 UNIDADES)	POPTEC	11,00	154,00
101	22	PCT	BLOCOS DE ANOTAÇÕES (210X280) - 50 FLS. (PACOTE 05 UNIDADES)	POPTEC	10,00	220,00
102	600	UN	PINCEIS PARA PINTURA, PONTA REDONDA Nº 04	LEONORA	1,00	600,00
103	600	UN	PINCEIS PARA PINTURA, PONTA REDONDA Nº 06	LEONORA	1,09	654,00
104	600	UN	PINCEIS PARA PINTURA, PONTA REDONDA Nº 08	LEONORA	1,09	654,00
105	600	UN	PINCEIS PARA PINTURA, PONTA REDONDA Nº 10	LEONORA	1,09	654,00
106	600	UN	PINCEIS PARA PINTURA, PONTA REDONDA Nº 12	LEONORA	1,09	654,00

TOTAL: R\$ 87.264,08 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.044/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 - SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-00, neste ato representada pela Ilma Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Decreto nº 186/13, publicado no Diário Oficial em 26 de julho de 2013, e GRAF-KA Indústria Gráfica e Editora LTDA - CNPJ/MF: 01.221.135/0001-40.

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.739,84 (Doze mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2014 a 09 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

PROGRAMAS DE TRABALHO: nº 2545.08.244.2006.2.042, 2545.08.244.2020.2.034, 2545.08.244.2020.2.093, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 00 do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.044/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 - SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-00, neste ato representada pela Ilma Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Decreto nº 186/13, publicado no Diário Oficial em 26 de julho de 2013, e Parco Papelaria LTDA - CNPJ/MF: 05.214.053/0001-29.

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.234,10 (Sessenta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2014 a 09 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

PROGRAMAS DE TRABALHO: nº 2545.04.122.1001.2.110, 2545.08.244.2020.2.098, 2545.08.244.2079.2.232, 2545.08.242.2082.2.025, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 00 do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.044/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 - SRP

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-00, neste ato representada pela Ilma Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Decreto nº 186/13, publicado no Diário Oficial em 26 de julho de 2013, e Van-Mex Comércio e Serviços Ltda-EPP - CNPJ/MF: 00.055.671/0001-50.

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.264,08 (Oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2014 a 09 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

PROGRAMAS DE TRABALHO: nº 2545.08.244.2081.2.209, 2545.08.244.2082.2.003, 2545.08.244.2090.2.032, 2545.08.244.2082.2.024, 2545.08.244.2082.2.202, 2545.08.122.2085.2.200, 2545.08.244.2085.2.207, 2545.08.244.2086.2.233, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 00 do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.044/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Designação das servidoras Claudia Leal Bastos Nunes - matrícula 113.399 e Marcilene Dutra da Conceição, Matrícula 111.372, para exercer a fiscalização da Ata de Registro Preços nº 003/14, com objeto de formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. Partes: Município de São Gonçalo e as empresas abaixo:

EMPRESAS	CNPJ/MF	VALOR GLOBAL/R\$
GRAF-KA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	01.221.135/0001-40	12.739,84
PARCO PAPELARIA LTDA	05.214.053/0001-29	61.234,10
VAN-MEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	00.055.671/0001-50	87.264,08
TOTAL		161.238,02
TOTAL GERAL: R\$ 161.238,02 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).		

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.044/2014.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2014, a favor das Empresas abaixo:

EMPRESAS	CNPJ/MF	VALOR GLOBAL/R\$
GRAF-KA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	01.221.135/0001-40	12.739,84
PARCO PAPELARIA LTDA	05.214.053/0001-29	61.234,10
VAN-MEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	00.055.671/0001-50	87.264,08
TOTAL		161.238,02
TOTAL GERAL: R\$ 161.238,02 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).		

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/13
CONTRATO DE CONVÊNIO Nº: 011/13-FMAS
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Convênio
PARTES: Município de São Gonçalo e Movimento de Mulheres em São Gonçalo
OBJETO: Prestação de serviços para atendimento interdisciplinar de 138 (cento e trinta e oito) crianças, adolescentes e jovens vítimas de violência doméstica e sexual, bem como familiares diretos e autores de violências do Município de São Gonçalo, em defesa dos direitos infante-juvenis.
VALOR MENSAL: R\$ 11.088,30 (onze mil, oitenta e oito reais e trinta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: Programa de Trabalho nº 2345.08.244.2084.2.061 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 07.
PRAZO: O presente Termo Aditivo de Convênio começará a vigorar em 1º de novembro de 2014 até 31 de maio de 2015.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei nº 8.666/93, com suas alterações em especial o exposto em seu artigo 116.

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.281/2014-FMAS
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 019/14 - FMAS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
LOCADOR: WILSON GOMES BARBIO SUA ESPOSA MARLENE RIBEIRO BARBIO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dona Clara, nº 541, Bairro Boaçu - São Gonçalo-RJ, CEP: 24.465-090 para o funcionamento do CRAS BOAÇU.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016.
VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho PT nº 23045.08.244.2070.2.165, nº 23045.08.244.2085.2.200, nº 23045.08.244.2086.2.233, nº 23045.08.244.2084.2.2.058 e nº 23045.08.244.2084.2.2.061, Código de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 00, Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - FMAS.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do D.O.M. em 01/10/2014.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1.281/2014
Consubstanciada no PARECER nº 048/2014 exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o Decreto nº 186/2013 publicado no Diário Oficial em 22 de julho de 2013, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado na Rua Dona Clara, nº 541 - Boaçu - São Gonçalo, CEP: 24.465-090 para o funcionamento do CRAS BOAÇU, no valor global de R\$ 63.120,00 (Sessenta e três mil e cento e vinte reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016, cujo dispêndio correrá à conta de dotação orçamentária, nos Programas de Trabalho-PT nº 23045.08.244.2070.2.165, nº 23045.08.244.2085.2.200, nº 23045.08.244.2086.2.233, nº 23045.08.244.2084.2.2.058 e nº 23045.08.244.2084.2.2.061, Código de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 00. Recurso Municipal.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do D.O.M. em 01/10/14.

PORTARIA SMDS Nº 29/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 019/14-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO

GONÇALO E WILSON GOMES BARBIO SUA ESPOSA MARLENE RIBEIRO BARBIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ANA CRISTINA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Jaqueline R. Quintani-Iha Caldas - matrícula 111.059, Cláudia Leal Bastos Nunes - matrícula 113.399 e Valdete Monteiro Antunes Marins - matrícula 108.423 para a função de fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de locação do imóvel não residencial Nº 019/14-FMAS Processo Administrativo nº 1.281/2014 situado na Rua Dona Clara, nº 541, Bairro Boaçu - São Gonçalo-RJ, CEP: 24.465-090 para o funcionamento do CRAS BOAÇU-São Gonçalo que entre si celebram o Município de São Gonçalo e Alípio Pereira dos Santos Filho.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 019/14-FMAS Processo Administrativo nº 1.281/2014 com vigência em 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016 e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Omitido do D.O.M. em 01/10/14.

SEMMA

A SEMMA convoca para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2014 às 14:00h, Local: Sala de Reuniões na Secretaria de Meio Ambiente - Av. Feliciano Sodré, nº 100 - Centro - São Gonçalo.

MARCO ANTONIO MUNIZ MANHÃES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SUBCOMP

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico FMS SRP nº 031/2014. Tipo Menor Preço Por Item.

Processo nº 21.888/2014. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS. Fica remarcado para o dia 14/11/2014 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 037/2014.

Processo nº 24.131/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO QUILOMETRO), QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EXPEDIENTE. Fica remarcado para o dia 14/11/2014 às 14:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira

FUNASG

RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014/ FUNASG/15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - FUNASG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I – ANEXO I - QUADRO DE VAGAS ENSINO SUPERIOR

Onde se lê:

S24	Nutricionista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.
-----	---------------	---

Leia-se:

S24	Nutricionista	Diploma de Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro Profissional no Conselho de Classe
-----	---------------	---

II – ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Médio: Auxiliar de Serviços Médicos

Conhecimentos Específicos:

Onde se lê:

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Controle de prescrições e horários dos medicamentos. Informações aos pacientes. Ações de pré e pós-consulta. Aplicação de injeções e vacinas de acordo com prescrição médica. Verificação de temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração. Curativos, retirada de pontos, aspiração, descreção orofaríngea, traqueostomia e entubação. Preparo e manuseio de material para cirurgia, assepsia. Noções de procedimentos de enfermagem, parentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise. Limpeza e desinfecção de aparelhagem, utensílios e instalações de laboratórios. Coleta de materiais para exames, sigilo e ética. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção.

Leia-se:

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Controle de prescrições e horários dos medicamentos. Informações aos pacientes. Ações de pré e pós-consulta. Verificação de temperatura, pressão arterial, pulsação. Preparo e manuseio de material para cirurgia, assepsia. Limpeza e desinfecção de aparelhagem, utensílios e instalações de laboratórios. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR
Presidenta da FUNASG

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0171/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e KARLA COUTINHO DA SILVA, inscrita no RG nº 08646129-0 /DETRAN-RJ

OBJETO: Rescindido o contrato de trabalho temporário.

DATA DO DISTRATO: 01 de novembro de 2014.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, na cláusula décima primeira, alínea “a”.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR
Presidenta da FUNASG

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS-SG/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 014/2014, do dia 22 de outubro de 2014, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto no Art. 10 da Portaria MDS nº 459/2005 e a Portaria MDS nº 754/2010, RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o PLANO PARA A REDE DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, estabelecendo responsabilidades específicas do Gestor Municipal de Assistência Social ou seja, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gonçalo, mediante acompanhamento deste Conselho.

São Gonçalo/RJ, 24 de outubro de 2014.

HÉLIO HENRIQUE DÁS CHAGAS CAMILO

Presidente do CMAS/SG

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo/RJ CMAS/SG

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 16h, deu-se início à Reunião Extraordinária nº 014/2014 deste conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizado no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. Hélio Henrique e demais conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1. Informes do Presidente; 1.1. Fórum Municipal de Assistência Social; 1.2. Agendamento das Comissões; 2. SMDS e 3. Assuntos Gerais. O Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa que não haverá leitura da ata anterior, pois a secretária Sr^a. Sandra Azeredo não preparou a tempo devido ao falecimento da sua mãe na sexta-feira dia 17 de outubro. O Presidente solicita a apresentação dos visitantes. A conselheira e Subsecretária de Proteção Social Especial, Sr^a. Fátima apresenta a assistente social a Sr^a Natália Figueiredo, que elaborou em conjunto com a Sr^a. Jussara, Coordenadora da Alta Complexidade, o Plano de Acolhimento. Mas a Sr^a. Jussara não pode estar presente devido a problemas de saúde. O Presidente passa para o primeiro ponto da pauta sobre o Fórum Municipal de Assistência Social. Ele informa que já está definida a data que será no dia 26 de novembro, no Centro cultural Joaquim Lavoura que possui capacidade para 120 pessoas. E em relação ao horário o Presidente relata que será mais adequado na parte da tarde. O Presidente relata que será necessário realizar um Edital de Convocação para as instituições cadastradas no Conselho. E aproveitar este Fórum para chamar a atenção das Instituições em relação à falta da documentação para facilitar o trabalho das comissões. E também lembra que será necessária elaboração de material: crachás, pastas, canetas e bloco simples. E pensou em viabilizar um lanche. Em relação ao tema do Fórum o Presidente consultou a Lei Orgânica da Assistência Social e sugeriu que fosse “Ações do SUAS e Seus Objetivos”. Ele relata que a Gestão indique as pessoas que irão falar sobre o SUAS. Serão disponibilizados informativos com os endereços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). E aproveita a reunião para informar que quatro CRAS mudaram de endereço: Arsenal, Centro, Porto do Rosa e Salgueiro. E também informa que a Coordenação do Bolsa Família mudou de endereço e que na próxima reunião trará o endereço. Retomando a palavra o Presidente relata que esses informativos vão ser colocados dentro das pastas para as instituições ter os endereços dos equipamentos. E relata que em relação à programação será definida em breve, mas o credenciamento será às 12h. E pensou que será necessário convocar uma pessoa da Coordenação do Bolsa Família. E todos os conselheiros propuseram que as dúvidas vão ser tiradas no final. E que terá duas pessoas entregando um papel para escrever as perguntas. O Presidente passa para o outro ponto da pauta que é a SMDS, onde a Conselheira Fátima relata que este Termo de Aceite é sobre o Plano para Rede de Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens do município de São Gonçalo. Este Plano prevê um reordenamento das instituições: Centro de Atenção e Cidadania (CAC) e Família Acolhedora.

E passa a palavra para a Sr^a. Nathália que este plano foi elaborado a partir de visitas institucionais e entrevista com os Coordenadores que responderam questionário enviado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Ela relata que a instituição CAC o reordenamento é em relação à estrutura física visando à acessibilidade. E também relata que havia quartos sem ventilação adequada assim como o mobiliário E acontecerá o reordenamento dos técnicos. Ela relata que a instituição Família Acolhedora, que é um Programa de Acolhimento Familiar para crianças de 0 a 6 anos. O Programa tem um prazo mínimo de 6(seis) meses com a família. Essa instituição será um reordenamento técnico que envolverá todos os profissionais e motoristas e educadores. A conselheira Fátima retoma a palavra e relata que o CAC propõe a construção de mais dois quartos e a responsabilidade será da SMDS. E terá um prazo total de 12 meses. E em relação aos recursos humanos prevê a capacitação continuada. Retomando a palavra o Presidente indaga a conselheira Fátima como está sendo resolvida a questão da Fundação da Infân-

cia de São Gonçalo (FIASG). Ela relata que essas duas instituições pertencem a FIASG, mas a Alta Complexidade da SMDS está mais perto. O Presidente indaga também em relação aos funcionários. A conselheira Fátima responde que são contratados pela FIASG. E que estamos aprovando é o Reordenamento das instituições e que a prestação de contas é devido ao Reordenamento. Ela também relata que a SMDS possui assessoria técnica nas instituições CAC e REAME. E informa que todas as instituições de crianças e adolescentes farão parte do reordenamento. E que a princípio são as duas instituições devido a sua meta ser de 30 crianças e adolescentes. O Presidente coloca em votação e é aprovado por todos conselheiros presentes. E antes do término da reunião o Presidente delibera uma reunião extraordinária no dia 07 de novembro às 14h para a comissão organizadora do Fórum. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, e encerra a presente reunião, que vai por mim, Neide Lucia Guimarães Carvalho, conselheira e pelo Sr. Presidente Hélio Henrique das Chagas Camilo assinada. São Gonçalo, 22 de outubro de 2014.

HELIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO

Presidente

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO

Conselheira

Exonera:
a contar de 30 de outubro de 2014, EVANDRO EDUARDO FRANKLIN BRAGA - Mat.: 16091, da função de Diretor(a) Adjunto(a) do(a) E.M. AMARAL PEIXOTO, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2744/2014

Exonera:
a contar de 30 de outubro de 2014, JOSIMAR DIONYSIO DO NASCIMENTO - Mat.: 11328, da função de Diretor(a) do(a) E.M. PREF NICANOR F NUNES, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2745/2014

Nomeia:
a contar de 30 de outubro de 2014, EVANDRO EDUARDO FRANKLIN BRAGA - Mat.: 16091, para exercer a função de Diretor(a) do(a) E.M. PREF NICANOR F NUNES, na(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 2746/2014

Exonera:
a contar de 21 de outubro de 2014, LEANDRO DE LIMA CALDAS - Mat.: 112621, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Secretaria Municipal de Habitação.
Port. nº 2747/2014

Nomeia:
a contar de 21 de outubro de 2014, LEANDRO COSTA PORCIUNCULA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, na(o) Secretaria Municipal de Habitação, em substituição a Leandro de Lima Caldas - Mat.: 112621.
Port. nº 2748/2014

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2719/2014
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 23 de outubro de 2014.
Onde se lê:..., TAYANE DOS SANTOS BARBOSA , ...
Leia-se:..., TAYANE DOS SANTOS BARBOZA , ...
